



Câmara Municipal de Ponto Belo
Estado do Espírito Santo

Rua Vitoria Louback s/ nº, Centro – Ponto Belo – ES – CEP 29885-000
CGC.01622823/0001-11 Telefax 0xx 27 3757-1123



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2024

Cria CPI nº 002/2024 – Comissão Parlamentar de Inquérito e dá outras providências.

Ilza Mendes Rocha, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ponto Belo/ES, em cumprimento ao artigo 67, §2º Regimento Interno (Resolução nº 001/2002), faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e promulga a seguinte.

RESOLVE:

Art.1º - Fica instituída a Comissão Parlamentar de Inquérito com base no Artigo 67, do Regimento Interno deste Poder legislativo Municipal, bem como Artigo 53, da Lei Orgânica, a fim de analisar o seguinte fato:

1. Investigar supostas irregularidades praticadas, em tese, pelo Secretário Municipal de Saúde, Marcos Coutinho Sant'Aguida do Nascimento, decorrente da compra de medicamentos, bem como de outros itens junto à empresa SGS COMERCIO DE VESTUÁRIOS E SERVIÇOS.

Art. 2º - A Comissão terá um prazo de 90 (noventa) dias, para promover a investigação a respeito do fato, devendo apresentar relatório conclusivo a tal respeito.

Parágrafo único. O Prazo a que se refere o “caput” deste artigo poderá ser prorrogado por até 90 (noventa) dias, desde que existente motivo que indique a necessidade e a justificativa para tanto, bem como aprovação de maioria absoluta dado Plenário.

Art. 3º - Ficam designados como membro desta CPI os Vereadores Ivan Mateus Pereira, Lorisvaldo Meira de Souza e Roberto Santos de Oliveira.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação



Câmara Municipal de Ponto Belo

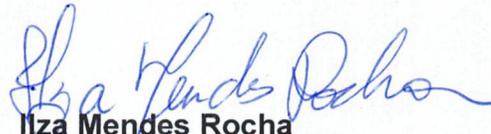
Estado do Espírito Santo

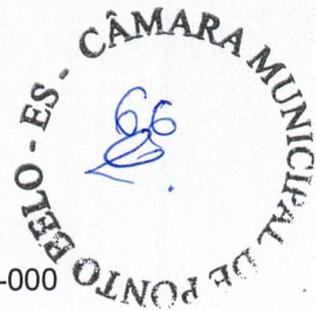
Rua Vitoria Louback s/ nº, Centro – Ponto Belo – ES – CEP 29885-000

CGC.01622823/0001-11 Telefax 0xx 27 3757-1123



Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ponto Belo/ES, aos 10 de abril de 2024.


Iza Mendes Rocha
Presidente da CMPB



Câmara Municipal de Ponto Belo

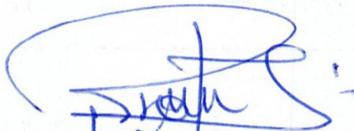
Estado do Espírito Santo

Rua Vitoria Louback s/ nº, Centro – Ponto Belo – ES – CEP 29885-000

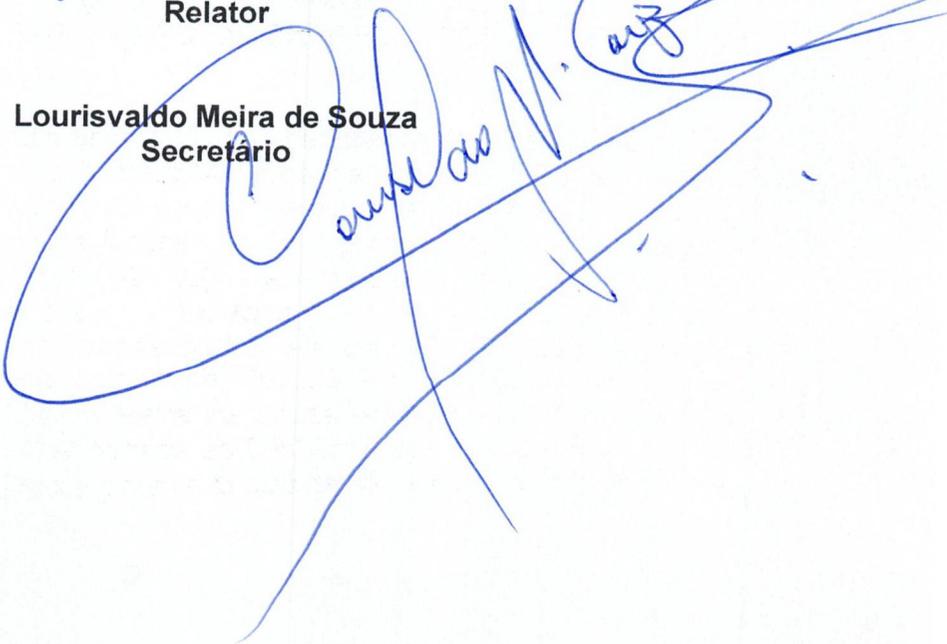
CGC.01622823/0001-11 Telefax 0xx 27 3757-1123

ATA DA 1º REUNIÃO DA CPI (COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO) INSTAURADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 002/2024, CUJO OBJETO É APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES, EM TESE, PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, MARCOS COUTINHO SANT'AGUIDA DO NASCIMENTO, NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, BEM COMO DE ALGUNS OUTROS ITENS JUNTO À EMPRESA SGS COMERCIO DE VESTUÁRIO E SERVIÇOS.

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h15min, no Plenário da Câmara Municipal de Ponto Belo/ES, foi realizada a primeira reunião ordinária, convocada pelo vereador Roberto Santos de Oliveira, para deliberação das funções da Comissão Parlamentar de Inquérito (instaurada pela Resolução nº 002/202), nos termos do artigo 40 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ponto Belo/ES. Após deliberação em consenso, a referida CPI foi estabelecida nos seguintes moldes: Roberto Santos de Oliveira – **Presidente**, Ivan Mateus Pereira- **Relator** e Lourisvaldo Meira de Souza – **Secretário**. Nada havendo mais a tratar, a reunião foi encerrada às 09h39min. Eu, Cláudia Rocha Jardim Coelho, Assessora Legislativa digitei e depois de lido e achada, segue por todos assinado.


Roberto Santos de Oliveira
Presidente


Ivan Mateus Pereira
Relator


Lourisvaldo Meira de Souza
Secretário